

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 12 do 5.º Ano—N.º 212

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 17 de Dezembro de 1914

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

Guarda Republicana

A «Alvorada», nos seus últimos números, chamou a atenção pública para um assunto momentoso, urgente, imprescindível.

Trata-se da defesa da propriedade rural.

Costa a crer que um concelho importante, populoso e extenso, como é o de Guimarães, ainda não possua um batalhão da Guarda Republicana!

Prevenir-se iam muitos crimes e abusos, evitar-se iam muitos danos, coibir-se iam muitos desacatos e muitas scenas indecorosas, se a Guarda Republicana velasse, no concelho de Guimarães, pela defesa da propriedade rural, pela ordem pública e pelo bom nome da nossa terra.

Nós, proprietários rurais, estamos expostos a todos os abusos e a todos os desacatos.

Furtam-se videiras, cortam-se árvores, assaltam-se pomares e capoeiras, destroem-se muros e vedações impunemente.

Durante a época das colheitas, os nossos campos são tratados quasi como maninhos.

No inverno, as depredações são ainda mais numerosas, pela calada das longas noites.

Desaparecem troncos de árvores, que 4 homens não poderiam carrear ou transportar duma assentada.

Arrancam-se videiras e árvores recentemente plantadas, que são vendidas ou dispostas nas hortas dos amigos do alheio.

Aos domingos, à porta das tabernas ou nos locais onde há rifas e leilões, o vinho e a má educação provocam desordens graves e scenas vergonhosas.

As nossas propriedades e as nossas aldeias são quasi logradouros públicos, sem defesa, sem lei, sem ordem.

No entanto, nós, proprietários rurais, pagamos ao Estado e à Câmara Municipal décimas e impostos.

Há 78 freguesias no concelho de Guimarães e, pelo menos, 3.000 proprietários rurais. Era de justiça, era de dever que o Estado se lembrasse de nós, proprietários rurais, ao menos uma vez, dum modo eficaz, útil, proveitoso.

Era racional, era naturalíssimo que a Câmara Municipal

considerasse os seus municípios rurais como cidadãos dignos de protecção e merecedores dauxílio e defesa.

Está no Ministério do Fomento o meu velho amigo e inteligentíssimo condiscípulo Eduardo Alberto de Lima Bastos. Agrónomo abalizado, professor do Instituto de Agronomia, para êle vai esta voz sincera, veemente, calorosa:

Ilustre Cidadão: jElabore um decreto criando em todo o país a *Guarda Rural*, e o seu nome ha de ser abençoado pela lavoura portuguesa!

Todo o progresso, todo o fomento da nossa lavoura tem por base—a segurança do trabalho, a certeza de que e nosso esforço será coroado dum êxito seguro ou pelo menos muito provável: A colheita!

Ora, hoje, a colheita está dependente de mil contingências; uma das piores é a falta de defesa da propriedade rural.

E' vergonhoso, é deplorável este misero estado de coisas.

Por isso, como proprietário rural, aplaudo, com o maior entusiasmo, o apêlo da «*Alvorada*».

Que o seu brado seja escutado, que saíamos desta situação prejudicial e atrasada, é o meu anhelado, veemente, o seu sincero desejo, sem duvida, no ânimo de todos os cidadãos scientes e conscientes dos seus direitos.

Nós, proprietários rurais, pagamos décimas muito elevadas. Não teremos o direito de usufruir uma regalia fundamental—a defesa dos nossos bens, a protecção da nossa propriedade?

O problema é duma importância capital, duma momentosa e imprescindível actualidade.

Em todos os países cultos, a guarda rural existe, e por isso a lavoura, nessas terras de bênção, a agricultura progride e valoriza-se, dia a dia, porque é defendida.

Semeia-se e planta-se, na certeza de que se colhe. O trabalho é remunerador; o capital torna-se fecundo.

Em Portugal, há o abandono, o atrazo, a rotina, o desalento!

Alberto Vellozo d'Araujo.

Lordêlo, Quinta do Cabo e Lordêlo 15-12-1914.

ECOS

Edital

Em estilo formal e decidido, avisa a autoridade administrativa os donos dos cafés e tascos que, quantos desejem conservar os seus estabelecimentos abertos além da hora do recolher, é sua obrigação munirem-se de nova licença, sob pena de caírem no desagrado da lei reguladora do assunto.

Ora, como para iludir as esperanças da lei se inventarem as fardices do sofisma, já será de calcular quantas subtilidades irão recaír no modo de interpretar a hora do recolher, visto que, não se tratando de ordem regimental, nem se querendo por certo preceituar a hora do recolher... das galinhas, é evidente que a ninguém será licito descobrir qual seja a hora a que se refere o edital da autoridade.

A não ser que se venha a afixar outro edital em esclarecimento ao edital, evitando-se assim que tudo continue... à mercê do não te rales.

Os focos!

A taberna, sempre a taberna é a geradora das desordens e dos crimes—como êsse ocorrido em S. Miguel de Creixomil, onde dois homens foram por outro homem mortos à facada.

E' que os tascos; focos de desordens, ignoram também a hora policial do seu encerramento.

Transcrevendo-nos

O «Echos...», semanário monárquico, teve a boa ideia de transcrever na íntegra o pequeno artigo da «Alvorada», sob o grande título:

«O rei «dêles»... é um rei dobrez e ridículo; é um rei de ópera bufa!»

Também a «Semana Tirsenze» reproduziu do nosso último número a local «Languidez Poética», aquela breve critica aos impúdicos versos insertos no «Comércio de Guimarães».

Muito obrigado aos colegas.

E segue...

A cordealidade do sr. dr. Bernardino Machado foi o estigma atenuante do seu govêrno.

Por cordeal pecou algumas vezes, como por cordealidade algumas vezes venceu obstáculos...

Os conspiradores monárquicos guerrearam-no com febre; alguns republicanos jogaram-lhe remoque com ardôr.

Caiu. Vai inaugurar-se outra politica governamental—onde os conspiradores monárquicos desempenharão o papel das rãs da fábula e certos republicanos se transformarão em lingua de monárquicos.

...E' a grande porca!

O inimigo

Angola é o Brasil da África, e porisso mesmo a Alemanha

sempre ali poisará os seus olhos de cubiça. Não foi, pois, de estranhar que, na sua fúria guerreira, para lá investissem, na estulta provocação do forte contra o fraco, como de estranhar não será se, depois disto, ainda haja por aí algum português que deseje o triunfo da Alemanha.

...Sim, porque, «entre portugueses, traidores houve algumas vezes!»

Beneficência

Uma comissão de cavalheiros, em que predomina o elemento eclesiástico, projecta lançar as bases duma instituição asilo, destinada a recolher a infância masculina que por aí arrasta miséria e orfandade.

Uma subscrição por meio de cartas circulares parece ser o início dos seus trabalhos—ignorando de nossa parte se outros elementos conta a referida comissão para tornar exequível tam simpática ideia.

Pior que dantes?

Na sua interessante crónica do «Janeiro» de ontem, rotulada A Matança, escreve Guedes de Oliveira:

«O porco nasce para ser vilmente assassinado, como o contribuinte para ficar sem pele. O porco está em relação ao homem como o leitor em relação ao politico. O criador de porcos engorda os para os matar. O politico lisongea o voto para esfolar o eleitor.»

Esta afirmação axiomática sugeriu-nos aqueles 27,3 % que a nossa Câmara, ao abrigo do art. 108.º do Código Administrativo, votou na sua sessão de 29 de Abril último, sobre as contribuições directas do Estado—predial, industrial e suntuária, e sobre os juros de capitais mutuados, para custear especialmente as despesas da instrução primária, como receita municipal no futuro ano de 1915.

Ora, por cima de 35 % que já ao abrigo daquele art. vinham sendo votados sobre os mesmos contribuintes, inclusive no corrente ano, atirar-se assim, de chofre, com mais 27,3 %, devemos concordar que é algo duro de roer, pois nisto de contribuições, quando veem suavemente ou no justo propósito de se estabelecer equidade entre os tributados, vai-se suportando pacientemente; mas desta forma, quasi a dobrar, sem haver-se chegado ao extremo de medidas de salvação pública ou de contribuição de guerra, é que nos parece antipático e pouco airoso para o regimen.

Não queremos especificar culpados. Os factos são o que são, e cremos que tais medidas só deviam ser tomadas depois de exgotados os meios de os remediar com as instâncias superiores ou na procura de um equilibrio orçamental mais cuidadoso e humano.

Scena de amor

—Boa noite, minha flor.
—Boa noite.
—Estás bem?
—Estou boa...
—Como estás hoje zangada e como olhas despeita!
—E' para veres...
—Desconheço-te!...
—Também eu.
—Que modos!...
—Não gostas?
—Positivamente que não.
—Gosto eu.
—Mas que razões tens tu, para que me fales dessa maneira?!
—Não sabes?!
—Eu, não.
—Porque não passaste aqui hoje de manhã, à hora do costume?

—E' por isso?! Não passei porque tive muito que fazer...
—Tem graça! Tem mesmo imensa graça! Sempre as mesmas desculpas...
—Não acreditas?!
—Acredito... Acredito que já não me amas e que andas a chuchar comigo...

—Essa agora é muito boa! A chuchar contigo!... Porquê?!
—Não te faças tontinho... Eu sei perfeitamente que já não me tens amôr...

—Não digas tolices, Ofélia...
—Sim, sim; tu já me perdeste a afeição; reconheço que já não sentes por mim aquele affecto que tantas vezes me confessaste nas tuas primeiras cartas de amôr!

Tu já não és o mesmo, Ramiro! Eu bem o sei, eu sei-o perfeitamente.

—Pois eu ceio muito mal... ando com uma falta de appetite, que tu não calculas!...

—Deixa-te de calembures; não faças espirito com coisas sérias... Como é triste!...

—Como é triste, o quê, menina?

—Amar alguém que não nos tem amôr.

—Soluças, Ofélia?!
—Ouve.

—Dize.

—Se não me amas; se não me tens amôr, não abuzes da minha ingenuidade e desengana-me, duma vez para sempre, que eu prefiro o desengano a carícias enganadoras...

—Bravo! Como estás hoje bem falante!... Carícias enganadoras! Gosto disso!... Ora repete, torna a repetir...

—Ri, Ramiro, ri; martiriza mais a tua vitima; apunhala bem este pobre coração, que tem a desventura de pulsar só por ti.

—E' o que eu digo, é! Estou a desconhecer-te!...

—Não digas que me desconheces; diz antes que já me perdeste a afeição, aquela afeição que tantas e tantas vezes me juraste e que eu, ingénua, julgando-a sincera e puta, tam cega e loucamente a acreditei!... Ai! Pobre de mim!... Que mal faria eu a Deus para ser tam desditosa?!...

—Ofélia! Querida Ofélia! Minha rica menina! Não começas com essas coisas, senão começo a chorar como uma videira...

—Que revoltante cinismo!
—Não é cinismo, minha filha;

é a expressão sincera da verdade. Sabes o quanto sou sensível e que a mais pequenina coisa me comove... Sou um homem de coração, Ofélia! Olha, mudemos de assunto...

—Sim, sim; mudemos de assunto; este não te faz conta... Diz-me: porque não foste, no domingo, à missa do meio dia?

—Não fui à missa do meio dia, porque... porque... Mas para que queres tu saber a razão porque não fui domingo à missa do meio dia?

—Percebo... —Percebes, o quê? O que é que tu percebes, ó Ofélia? Não fui, porque... Deixa ver se me lembro... Ai que arrelia!... Como estou hoje falto de memória!... E' extraordinário... Ah! Já sei...

—Custou-te... —Não fui, porque passei muito mal a noite, e só alta madrugada é que pude conciliar o sono, de forma que, quando acordei, era dia velho... e já o sino andava no ar... Ora aí está!

—No ar andas tu, Ramiro, quando julgas que me iludes com essas tretas... Sei tudo... Só falaste verdade quando disseste que havias passado a noite mal...

—Juro-te. —Deixa-te de juras, menino. Passaste a noite mal, porque estiveste no Grémio, a jogar a batota...

—(Ramiro, todo dramático) Senhora Dona Ofélia!

—(Ofélia, idem) Senhor Ramiro!

—A minha dignidade não permite, a minha honra não consente que me deixe insultar...

—Não, meu amor, não te insulto... não é essa a minha intenção. Sobem mais alto a minha enorme dor!... Digo-te apenas a verdade, e se a digo, é porque te quero muito; porque te amo perdidamente; porque entendendo não dever coibir-me de te dizer o que sinto, a ti, que és o único homem por quem suspiro e por quem somente dou ais!

—Muito agradecido...

—Sim, se te digo estas verdades, deixa-me continuar a ser franca, é porque me sinto intimamente maguada, ao ver-me preferida, eu, que te quero mais do que às meninas dos meus olhos e que apenas ambiciono o teu amor, pelas teles e sebetas damas do baralho, que outra coisa de ti não pretendem, que não seja: a tua saúde, a tua reputação, o teu dinheiro e a tua desgraça.

—Muito bem! Muttissimo bem! Que pena as mulheres não terem uma cadeira no parlamento. Palavra de honra que fazias lá uma figurão! Continua, continua que vais bem nesse papel... Falas com muita alma!

—Falo como mulher que sabe compreender e tem coração para amar sincera e desinteressadamente! Falo, Ramiro, para te salvar do perigo. Foge amor da minha alma; foge enquanto é tempo. Por Deus te peço!... Pela nossa amizade te suplico! Não seas jogador! Pelo nosso amor te exorto! Não queiras ser batoteiro!

—Está bem, Ofélia. As tuas palavras buliram-me cá por dentro... Vou fugir. Já mais serei ambicioso... Ambicionarei unicamente o teu amor e uma cabana!

—És um tolinho! O teu amor... e uma cabana! Valha-te Deus, menino!... Isso já se não usa... Isso era muito bonito no tempo do arroz de quinze... antes da guerra... Mas agora, que está tudo pela hora da morte!... Agora que os gananciosos são mais do que as moscas, e as sardinhas a três o pataco, muda o caso muito de figura!... Agora é: o teu amor e muita força de milho... e, a respeito de cabanas, temos conversado.

—Nesse caso, querida Ofélia, vai para um convento...

—E tu, Ramiro tirano, vai pa-

ra o diabo que te carregue!... Vai, vai depressinha e não escorregues... na passagem do rubicon.

Perguntas inocentes

—Quando será iluminado o prolongamento da rua de Paio Galvão?

—Quando será removida a lixeira que em deprimimento espectacular se amontoa á entrada da barreira do Proposto?

—Quando será substituído aquêlc minúsculo aviso á mesma barreira e que todos os dias confunde os automobilistas que querem seguir pela estrada de Braga?

—Quando será criado o Tribunal de Arbitros Avindores, dando-se satisfação aos desejos das classes operárias?

—Quando procede o ex.^{mo} delegado de saúde a uma visita sanitária, providenciando sobre cortes de suínos e fossas?

—Quando se dará lição austera e benificantes ás terríveis mixordeitas do leite?

—Quando... E acabou-se nos a corda... e mais o papel.

O novo govêrno

E' constituído pela seguinte forma:

Presidência e marinha—Victor Hugo Azevedo Coutinho; Interior—dr. Alexandre Braga; Fomento—E. Lima Bastos; Colonias—A. Rodrigues Gaspar; Finanças—dr. Alvaro de Castro; Guerra—Cerveira de Albuquerque; Instrução—Ferreira Simas; Estrangeiros—dr. Augusto Soares e Justiça—dr. Barbosa Magalhães.

Este último só tomará posse depois de 21 do corrente, ficando o penúltimo a gerir a pasta, interinamente, até então.

Na declaração ministerial, lida ao parlamento, o novo chefe do govêrno afirmou o seu propósito de se manter fora de toda a corrente partidária. Como programma, limitar-se há a cumprir a nossa insosfismavel e decidida participação na guerra, a realizar o mais breve possível as eleições de deputados e a reprimir com energia quaisquer atentados contra a República.

As oposições receberam na ponta das lanças o novo govêrno, acusando-o de democratismo retinto—embora houvessem contrariado os propósitos da formação dum govêrno extra-partidário ou nacional, como foi preconizado e defendido pelo Partido Republicano Português.

--Saudamos o novo govêrno.

PETIÇÃO

Na reunião do Sindicato dos Professores Primários dêste concelho foi resolvido enviar o seguinte telegrama ao sr. Ministro da Instrução:

Ex.^{mo} Ministro da Instrução, Lisboa. Sindicato Professores Primários Guimarães, representando maioria professorado concelho, cumprimenta Vossa Excelência e pede anulação despacho que transferiu inspector dêste circulo Justino Ferreira para Bragança e do que transferiu professoras Beatriz Veiga e Florinda Mota para Fafe, como atentatórios dos mais nobres principios de igualdade e Justiça.

Presidente, Manuel José Pereira.

Entre os socialistas alemães

Acentua-se a scisão entre os socialistas germânicos a respeito da guerra. A minoria de opposição vai ganhando ânimo, apesar da censura, apoiando-se no crescente descontentamento das massas.

No Vurtemburgo, a minoria radical, expulsa do órgão do partido, fundou um novo jornal, declarando um orador que o grupo socialista do Reichstag deve ser responsabilizado pela guerra. «Pensai com terror, bradou Crispian, no dia de ajuste de contas, quando as viúvas dos trabalhadores mortos na guerra vierem censurar á social-democracia a sua defeccão».

Ao mesmo tempo, multiplicam-se entre o povo os sinais de descontentamento e irritação. Nas esquinas de Berlim foi há pouco tempo afixado um cartaz com os seguintes dizeres:

«Dai-nos pão!
Restitui-nos os nossos filhos!
Dizei-nos a verdade!»

A Guerra

... Temos um globosinho que rodopia no vácuo infinito; á roda dêsse glóbulo vegetam 1,450 milhões de seres argumentadores, que nem sabem donde veem nem para onde vão, não tendo aliás nascido cada um deles senão para dentro em pouco morrer; e essa pobre humanidade resolveu o problema, não de viver feliz com o sol da natureza, mas de sofrer constantemente pelo corpo e pelo espirito. Nem sai da sua ignorância nativa, nem se eleva até os deleites intellectuais da arte e da sciência, e atormenta-se constantemente com ambições quiméricas. Estranha organização social! Dividiu-se em rebanhos entregues a chefes, e de tempos a tempos veem-se êsses rebanhos atacados duma loucura furiosa, arremessarem-se uns contra outros, e a hidra infame da guerra faz a sua colheita de vítimas, que caem como as espigas maduras sobre os campos ensanguentados: quarenta milhões de homens são degolados regularmente cada século para manter a repartição microscópica do globosito em vários formigueiros!...

Quando os homens souberem o que é a Terra e conhecerem a modesta situação do seu planeta no infinito; quando apreciarem melhor a grandeza e a beleza da natureza, deixarão de ser por um lado tão loucos, e pelo outro tão crédulos: viverão então em paz, no estudo fecundo do Verdadeiro, na contemplação do Belo, na prática do Bem, no desenvolvimento progressivo da razão, no nobre exercicio das faculdades superiores da intelligencia.

C. Flamarion.

Tesourada

Com a organização do novo govêrno, que é de feição democratica, prometem os evolucionistas e mais os unionistas grossa borrasca de opposição.

Nenhuma novidade o aviso oferece—a não ser esta: que temporariamente os dois partidos irão colaborar... no «Echos...»!

Descanço das farmácias

Está aberta no próximo domingo a farmácia

ALVES MENDES

AS PENSÕES

Não obstante Merri del Valle, em 1911, haver recomendado aos bispos portugueses que não exercessem censura disciplinar contra os padres que, por falta de recursos, fôsem levados a aceitar a pensão do Estado, o bispo da Guarda—actualmente nomeado arcebispo de Braga—foi um dos que mais se salientou lançando ás feras os padres pensionistas.

A propósito, agora que tanto se fala das raras virtudes e merecimentos dêste mitrado, vem aqui recordar uma parte do manifesto publicado em tempos pelos padres pensionistas,—que seio em número de 800, não contando aqueles que hoje estão arrependidos de a haverem dispensado.

«... A aceitação da pensão não significa um acto de rebeldia, nem a República o aconselha e o exige, ou garantiu com esse intuito na lei da Separação. Significa em exclusivo o reconhecimento dos direitos legitimamente adquiridos perante o Estado, e que as novas instituições respeitaram. Era o Estado, pela concordata, que nomeava os párocos, que os sujeitava a obrigações civis e a quem exigia, como aos demais funcionários, o correspondente pagamento de direitos de mercê. Justo era, pois, que a República nos garantisse, como aos outros funcionários, as regalias a que os nossos encargos civis fizêram jus. Os pensionistas de hoje estão no mesmo pé de igualdade com os frades que em 1834 foram expulsos dos conventos pela monarchia constitucional, depois de se haver apossado de todos os seus bens e que o clero nos últimos anos tanto apoiava e defendia e por cuja restauração tanto sacerdote pretendia lançar-se numa luta fratricida, afastando-se da sua missão de paz e de amor e comprometendo assim a independência da Pátria. Como fôsse de veras afitiva a situação de muitos frades, por se encontrarem na miséria, a monarchia constitucional, ou antes, o Estado, estipulou-lhes umas pensões que, embora alguns recusassem por serem ricos, um grande número aceitou sem que por isso a Santa Sé e os bispos adoptassem medidas canónicas contra êles. Quando mais tarde a mesma monarchia se apoderou dos bens dos passais, das mitras e cabidos, ficou aos bispos e aos cônegos umas côngruas, sem que classificassem de deprimentes, e fôsem indignos ou faltassem aos seus deveres aquêles que as percebiam.

Haverá diferença entre a pensão actual, garantida pela lei da Separação e a côngrua que os cônegos e todo o clero da Madeira e Açores recebiam no tempo da monarchia? A origem e os fins são os mesmos, diferem nos nomes. Se as côngruas eram uma compensação dos bens que a igreja usufruía e que o Estado, no tempo da monarchia, incluiu nos próprios nacionais, as pensões de hoje, garantidas pela lei da Separação, são também uma compensação, pelos serviços prestados, pelos direitos de mercê pagos pelos párocos e, portanto, uma compensação pelos direitos adquiridos, prejudicados pelas leis que o novo regimen decretou. Por que razão se ha de condenar a aceitação das pensões?...

EDUARDO D'ALMEIDA

Advogado

Tem o seu escritório no Internato Municipal onde pode ser procurado todos os dias úteis das 11 ás 16 horas.

Cantina Escolar Vimaranesse

Balancete mensal do estado financeiro da Cantina, relativo a Novembro findo, alinia f) do artigo 5.º dos Estatutos:

Do antecedente:

Na caixa económica 850\$00 } 854\$90,5
Em cofre. 4\$90,5

Receita

Da Irmandade de Santo António, de S. Sebastião. . . 10\$00
Idem das Almas 4\$00
Idem de N.ª S.ª do Rozário, de S. Domingos 5\$00
Da Confraria do SS. Sacramento, de S. Dâmaso. . . 2\$00
Importância de quotas recebidas 8\$86
Total da receita 884\$76,5

Despesa

Import. de pão de milho . . . 13\$90,5
Idem de pão de trigo 1\$72,5
Idem de farinha 1\$00
Pago á mercearia 10\$94,5
Despesas diárias da cozinha Ordenada da cozinha. . . . 2\$55,5
Idem da servente 1\$68
7% ao cobrador. \$62
Import. de livros para as escolas do concelho 55\$80
Total da despesa 98\$99,5

Saldo que passa para o mês seguinte, sendo 750\$00 na caixa económica 785\$86

O TESOUREIRO,

L. A. de Pina Guimarães.

REPORTAGEM

Íntima

Consoiciou-se ontem em Viana do Castelo, com a ex.^{ma} sr.^a D. Maria da Agonia Passos Viana, o nosso dilecto amigo Abel de Vasconcelos Cardoso, professor da Escola Industrial.

A noiva, que é natural daquela cidade, exerceu aqui o ensino no Colégio do Campo da Feita, onde honrou com os seus dotes de intelligência e de coração o distinto corpo docente desta antiga casa de educação.

Aos nubentes os nossos votos de felicidade—quanta caiba em suas aspirações.

O Jogador

O conceituoso e moralizante artigo, que, sob o título da epigrafe aqui publicamos no último número, teve, além dum grande successo de leitura, o apreciavel condão de inspirar um outro artigo em dialogo jocoso e vivo—género que, traduzindo o sabor popular, não deixa de ferir pelo seu corolário o ponto moralizante que é, neste caso, o combate a um vício nefando pelos seus efeitos.

Ao seu velado autor, pois, a «Alvorada» agradece.

Hospital da Misericórdia

Nota do movimento de doentes no mês de Novembro.

Doentes existentes no dia 31 de Outubro: homens 56, mulheres 83, total 139.

Entrados durante o mês: homens 53, mulheres 78, total 131.

Sairam: curados 39 homens, 33 mulheres, total 72; melhorados 15 homens, 34 mulheres, total 49; no mesmo estado 4 homens, 5 mulheres, total 9.

Falecidos: 4 homens, 7 mulheres, total 11.

Existentes no fim do mês 47 homens, 82 mulheres, total 129. Fórmulas aviadas gratis a doentes pobres 382.

Consultas no banco: 129 homens, 261 mulheres, total, 390.

Cutativos: 361 homens, 312 mulheres, total 673.

Associação dos Proprietários e Salvadores de Guimarães.

AVISO

A direcção desta Associação previne os seus consócios que queiram fornecer-se por seu intermédio, de sulfato de cobre e enxofre, que deverão fazer as suas requisições, verbalmente ou por escrito, na Secretaria da Associação até amanhã, dia 18 do corrente, depois do que não poderão ser atendidos os seus pedidos.

CINEMA CHANTECLER

OS 3 MOSQUETEIROS

(Colorida)

Neste cinema será exibido, no próximo Domingo, a maior fita da actualidade, que grandes elogios mereceu no estrangeiro e em Lisboa e Porto, sendo sempre exibida com casas completas.

Extraída do célebre romance do mesmo título do imortal escritor Alexandre Dumas, Pai.

Este sensacional film da "Serie d'Ouro", contém 9 partes, 257 quadros e 6000 metros.

Guimarães aguarda com ansiedade tão grande acontecimento cinematográfico, como seja a exibição de **Os 3 Mosqueteiros**.

HIGH-LIFE CINEMA

A TORMENTA

Não podemos deixar de dizer ao público de Guimarães que a formosa película

A TORMENTA

que se exhibe no próximo domingo no High-Life Cinema, é o maior assombro da cinematografia.

Este film com 6 partes em 3:000 metros tem, além de deslumbrantes efeitos de fotografia, que são verdadeira maravilha de arte, horrorosas tempestades no mar, onde se admira o belo-horrible.

E' um drama comovedor, tendo passagens verdadeiramente, assombrosas.

Ninguém deixe, pois, de ver o maior film da Série de Ouro, que é A Tormenta.

Previnam-se com bilhetes para a primeira sessão, pois constanos que a 2.ª está quasi tomada.

Centro Republicano de Guimarães

CONVITE

São convidados os seus associados a comparecerem á sessão soléne que no dia 25 do corrente, pelas 11 horas, hade abrihantar a inauguração da bandeira deste Centro Republicano.

Guimarães, 17 de Dezembro de 1914.

O Presidente da Assembleia Geral,

Luís Augusto Pina Guimarães.

E'ditos de 30 dias

(1.ª Publicação)

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartório do 1.º officio, na execução por selos e salarios em divida ao Tribunal da Relação do Porto, movida pelo ministério Público contra D. Maria Amélia Vieira de Freitas Aguiar, correm éditos de trinta dias, contados da última publicação do presente anúncio, a citar a executada, residente em parte incerta, para no descndio posterior ao praso dos éditos pagar a quantia de doze escudos e noventa e cinco centavos, de custas e selos em divida ao Tribunal da Relação do Porto, nos autos em que era apelante e apelada D. Emilia Cristina de Freitas Aguiar Vieira, além das custas e selos que acrescerem, ou no mesmo nomear á penhora bens suficientes para êsse pagamento, sob pena de devolver ao exequente o direito de nomeação e seguir a execução seus termos regulares até final.

Guimarães, 5 de dezembro de 1914.

Verifiquei.

Santos.

O escrivão do 1.º officio

Armando da Costa Nogueira.

EDITAL

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Guimarães:

Faz público que no dia 26 do mês de Dezembro corrente, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, têm de proceder-se ás seguintes

Arrematações

— 1.ª —

O serviço de condução de cadáveres de indigentes ao Cemitério público durante o futuro ano de 1915, sob a base de licitação por cada carreira.

— 2.ª —

O custeamento da iluminação pública no lugar da Corredoura, freguesia de S. Torcato, sob a base de licitação de 40\$000 escudos.

— 3.ª —

A publicação de editais e anúncios expedidos pela Secretaria Municipal, ou por qualquer repartição, com relação a assuntos cuja despesa esteja a cargo da Câmara, durante o futuro ano de 1915, sob a base de licitação de \$02,5 centavos, por cada linha da primeira publicação e \$01,5 centavos, por cada linha das repetições.

— 4.ª —

As varreduras da cidade, com a obrigação da sua condução para fóra da mesma, sob a base de licitação de 15\$000 escudos.

Se alguns destes fornecimentos não tiverem licitantes, voltam á praça nas sessões seguintes, conforme preceitua o Código Administrativo.

As condições acham-se patentes na Secretaria da Câmara, para exame dos interessados, reservando-se a sua entrega conforme os interesses do municipio.

E, para todos os fins legais, se passou o presente e outros de igual teor, para serem afixados nos lugares do costume e estilo.

Guimarães, Secretaria Municipal, 5 de Dezembro de 1914. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria da Câmara, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

E'ditos de 30 dias

(1.ª Publicação)

Portugal Previdente, Companhia de Seguros Sociedade Anonima Responsabilidade Limitada Capital um Milhão de Escudos Sede R. do Alecrim 10 Lisboa.

Perante a Direcção desta Companhia requereu Antonio José Peixoto da Costa, R. da Republica 144-Guimarães, que lhe seja paga a quantia de 18\$240 correspondente ao valor de resgate das apolices de renda vitalicia do Seguro Portugal Previdente n.º 5577 e 5578 apolices que declara terem-se-lhes extraviado.

Em harmonia com as indicações do Conselho de Seguros correm éditos de trinta dias a contar da segunda publicação deste anúncio no Diário do Governo e findo que seja este prazo, se não houver reclamações será deferida a pretensão do requerente.

Lisboa, 14 de Dezembro de 1914.

Pela Companhia de Seguros Portugal Previdente.

A Direcção

EDITAL

Cidadão Guilhermino Alberto Rodrigues, Administrador do Concelho de Guimarães;

Faz saber que, caducando em 31 do corrente mês todas as licenças que por esta administração foram concedidas como a lei impôo, e para rigorosa observância do determinado no edital de Excelentissimo Governador Civil, de 8 de Junho do corrente ano, todos os proprietarios de hotéis, restaurante, casas de pasto, cafés, tabernas e outros estabelecimentos de bebidas que queiram ter a sua porta aberta depois da hora do recolher, são obrigados a habilitar-se com nova licença, requerendo-a antes de se extinguir aquêlo prazo, conforme dispôo o

Londres em Guimarães

Alfaiataria e fazendas

ERNESTO DE VASCONCELOS

16—Passeio da Independência—18

Abriu provisoriamente no Largo 1.º de Maio esquina da rua Egas Moniz

Últimas criações de novidade em fazendas para fatos, sobretudos e casacos de senhora.

PADRÕES EXCLUSIVOS

ALFAIATE DIPLOMADO

Côrte inglês, sistema ministers.

Execução rapida e irrepreensivel.

Preços extraordinariamente baratos

NATAL DE 1914

Quem é que apresenta maior sortido em vinhos finos? E' sem duvida a **CASA PATRICIO**: por ser a unica depositaria da Casa de João Eduardo dos Santos, do PORTO.

Quem é que apresenta uma grande variedade em artigos transmontanos?

A CASA PATRICIO.

Onde se encontrará o excellente vinho branco e tinto do Douro?

NA CASA PATRICIO.

Onde poderemos encontrar o bom Baçalhaú do Natal?

NA CASA PATRICIO, onde encontrareis o magnifico Pão de ló de Margaride, de que é seu depositario.

Mél puro, o verdadeiro de Traz-os-Montes, só no **PATRICIO** Vinho tinto moscatel. — Artigos Brasileiros.

(Antigo Largo do Tournal)

art. 104.º do Decreto de 9 de Agosto de 1902 para não incorrerem nas penalidades expressas na al. h) do art. 211.º da mesma lei, que serão com rigor applicadas aos infratores.

Para constar, mandei passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Guimarães, Administração do concelho, 8 de Dezembro de 1914. E eu *Manoel de Freitas Aguiar*, Secretário, o subscrevi.

Guilhermino Alberto Rodrigues.

EDITAL

A Câmara Municipal deste concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 26 do corrente mês de Dezembro, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública o mobiliário do tálho Municipal sito na povoação das Caldas de Vize-la, deste concelho, por desnecessário ao municipio, constante, da relação junta ao processo e sob a base de licitação que do mesmo consta, conforme a deliberação tomáda pela Comissão Executiva da Câmara, em sessão de 4 deste mês e ano.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 5 de Dezembro de 1914. E eu José Maria

Gomes Alves, Chefe da Secretaria da Câmara, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães.

Faz saber que se acha patente na Secretaria Municipal, a exame dos contribuintes, por espaço de 15 dias, a contar do dia 5 do corrente mez, o lançamento do imposto municipal directo que hade constituir receita do ano de 1915, e incide sobre os juros, ordenados e outros rendimentos isentos das contribuições predial, industrial e suntuária.

Durante o referido praso podem ser apresentadas quaisquer reclamações, devendo os reclamantes instruí-las com os documentos que julgarem convenientes e observar as instruções regulamentares de 22 de Dezembro de 1887 e mais legislação applicável. E para conhecimento dos interessados se pública o presente e vão ser afixados outros de igual teor nos logares mais públicos do concelho.

Guimarães, 5 de Dezembro de 1914. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

Extracto das leis que punem os maus tratos exercidos contra os animais

Regulamento Geral de Saúde Pecuária

(Aprovado por decreto de 7 de Fevereiro de 1889)

Art. 182.º Serão punidos com a multa de 1\$000 a 2\$000 réis e poderão sel-o também com um a cinco dias de prisão, aqueles que nos lugares públicos espancarem, flagelarem, ou por qualquer forma maltratarem os animais domésticos.

§ unico. A pena de prisão será sempre applicada em caso de reincidência.

São considerados maus tratos aos animais:

O emprego de instrumentos para estímulo ou correcção que não sejam a espóira de serrilha curta e o chicote simples, com cabo não inferior a 1^m,10, para o gado cavalari e muar; e a vara de pinho de 1^m,32 de comprimento com agulhão de 0^m,006, o máximo, para o gado bovino;

O abuso evidente e cruel destes meios de estímulo e correcção, ou o seu emprego na cabeça e pernas dos animais, ou em qualquer parte do corpo reconhecidamente mais sensível;

Applicação nos aparelhos ou lanças de quaisquer instrumentos que possam ferir os animais; e bem assim o emprego de serrilhas;

O transporte pelas ruas e a conservação nas praças, de animais em posição ou estado, que produzam sofrimento desnecessário;

Depenar aves, cegal-as para cantarem, ou esfolar animais antes de estarem perfeitamente mortos;

Conduzir pela via pública vitelos atados ás caudas das vacas, e obrigar-os a caminhar à força de pancadas;

Prender aos cães, gatos ou quaisquer outros animais, objectos que os mortifiquem e façam correr; atar cordeiros a pássaros ou a quaisquer outras aves para as arrastar, e bem assim lançar fôgo a animais, untando-os com retróleo, ou verter sobre elles substâncias corrossivas, água quente, etc;

Apedrejar animais, e acular os uns contra os outros;

Abandonar na via pública animais velhos ou doentes, ou lançar nos canos e sargetas animais recém-nascidos;

Acumular vivas, em cestos ou canastras, as aves e outros animais destinados à alimentação, arremessal-as violentamente umas sobre outras ou sobre o chão, e transportal-as em molhos, atadas pelos pés e de cabeças pendentes, ao ombro ou em forma d'alforge;

Fazer levantar os animais cahidos, à força de pancadas e outras violências;

Castigar os animais visivelmente carregados, pata os obrigar a subir rampas, quando as suas forças lhes fião permitam tirar ou sepultar as cargas;

Finalmente, tudo quanto não fica especificado, mas que o bom senso indique inferir se por analogia, como constituindo mau tratamento.

Art. 183.º Serão punidos com a multa de 2\$000 a 4\$000 aqueles que em público empregarem no serviço animais extenuados, famintos, chagados ou doentes, quando qualquer destes estados for devidamente comprovado por um perito medico veterinário.

Nenhum veterinário, quer seja exercendo funções officiais, quer apenas exercendo clinica particular, pode recusar-se a verificar e atestar o estado de qualquer animal que lhe seja presente para os efeitos do cumprimento da lei pecuária citada. Essa lei prevê o caso de qualquer recusa nos termos seguintes:

Art. 186.º O facultativo veterinário que, em caso urgente, recuse o auxilio da sua profissão, e bem assim aquele que competentemente convocado, ou intimado para exercer acto da sua profissão, necessário, segundo a lei, para o desempenho das funções da autoridade pública, recusar exercel-o, scrá condemnado a prisão correccional de dois meses a um ano e multa correspondente.

Organização dos Serviços do Fomento Commercial

(Aprovado por decreto de 22 de Julho de 1905)

Art. 183.º Todo o equideo ou bovideo, qualquer que seja o fim a que se destine, não poderá apresentar-se publicamente em estado inferior ao de mela nutrição, nem com ferida ou contusão que o torne repugnante á ou impróprio para o serviço que se lhe exija.

Penas applicáveis nas contravenções: pela primeira vez, multa de 2\$00; pela segunda vez, multa de 4\$00; por cada uma das vezes seguintes, multa de 20\$00 e prisão até um mês (Art.º 39.º da lei extractada).

DISPONÍVEL

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

LUZ DO SOL Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Iluminaí as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior successo da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

DISPONÍVEL

Instituto Médico-Dentario

Dr. Gonçalo de Moura e Lopes da Silva

SUCURSAL EM Guimarães

LARGO DA MISERICORDIA, 4

CONSULTAS às quintas sextas-feiras.

Antiga Merceria e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, fructas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Aneora

24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha inglesa—Café puro especial.

Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 "	Anuncios, não judiciaes, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Ao Cidadão